



EDITAL - 04/2026

CONCURSO DE BOLSAS 2026.2

CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA CURSOS TÉCNICOS E GRADUAÇÃO

O Colégio Marquês de Olinda, mantido pelo Instituto Educacional Marquês de Olinda, **CNPJ nº 05.754.259/0001-41**, e a Faculdade Marquês de Olinda, mantida pelo Instituto Professor Amaro de Araujo Lima Sobrinho – INPRA, **CNPJ 10.890.764/0001-53**, tornam público o presente Edital referente ao “Concurso de Bolsas Marquês 2026.2”, destinado à seleção de candidatos para ingresso nos cursos técnicos e cursos presenciais de graduação, com concessão de bolsas de estudo para o segundo semestre letivo de 2026.

1. DO OBJETO

O presente edital regulamenta o Processo Seletivo “Concurso de Bolsas Marquês 2026.2”, destinado à seleção de candidatos para ingresso nos cursos técnicos e cursos presenciais de graduação do Colégio e Faculdade Marquês de Olinda para início no segundo semestre de 2026.

O processo seletivo terá inscrição gratuita.

O programa tem como objetivo incentivar o acesso à educação técnica e superior por meio de mérito acadêmico.

2. DOS CURSOS PARTICIPANTES

Participam deste processo seletivo os seguintes cursos presenciais de graduação: Direito, Enfermagem, Fisioterapia, Biomedicina, Pedagogia e Estética e Cosmética.

Além dos cursos técnicos: Enfermagem, Nutrição, Radiologia, Administração, Recursos Humanos, Segurança do Trabalho.

A instituição reserva-se o direito de não ofertar turma para cursos que não atingirem número mínimo de matrículas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o “Concurso de Bolsas 2026.2” serão realizadas gratuitamente pelo site www.faculdamarquêsdeolinda.com.br, dentro do período de 09 de junho de 2026 a 31 de julho e.



3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por apenas uma modalidade de concorrência, sendo:

I – Cursos Técnicos; ou

II – Cursos de Graduação.

3.3. Considerando que a prova será aplicada em data e horário únicos, não será permitida inscrição simultânea nas modalidades de Cursos Técnicos e Cursos de Graduação.

3.4. Após a escolha da modalidade, o candidato deverá indicar apenas 01 (um) curso principal para fins de classificação e concorrência às bolsas de estudo.

3.5. O candidato concorrerá exclusivamente às bolsas vinculadas ao curso escolhido no ato da inscrição, não sendo permitida alteração posterior após a confirmação da inscrição.

3.6. Caso o candidato seja classificado para bolsa de estudo e opte posteriormente por outro curso diferente daquele informado na inscrição, perderá automaticamente o direito ao percentual de bolsa conquistado no processo seletivo, salvo autorização expressa da instituição.

3.7. O preenchimento correto das informações cadastrais é de inteira responsabilidade do candidato, podendo a instituição desclassificar inscrições que apresentem dados incompletos, inconsistentes ou inverídicos.

3.8. A inscrição do candidato implica ciência, aceitação integral e concordância irrestrita com todas as normas estabelecidas neste edital.

3.9. A instituição reserva-se o direito de indeferir inscrições que não atendam aos requisitos previstos neste edital.

4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

A prova será realizada presencialmente no dia 01 de agosto de 2026, às 14h00, nas dependências do Colégio e Faculdade Marquês de Olinda, no município de Guarujá/SP.

O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 minutos portando documento oficial com foto.

Não será permitida a entrada após o início da prova.

A duração total da prova será de 03 (três) horas.

5. DA ESTRUTURA DA AVALIAÇÃO

O processo seletivo será composto por prova objetiva e redação.



A prova objetiva contemplará conteúdos de Língua Portuguesa, interpretação de texto, raciocínio lógico, conhecimentos gerais e atualidades.

A redação terá caráter classificatório e eliminatório.

6. DAS BOLSAS DE ESTUDO

Serão concedidas 02 (duas) bolsas de 100% aos candidatos com a maior nota geral do processo seletivo. Sendo 01 (uma) para a maior nota geral entre os candidatos inscritos para cursos de Graduação e 01 (uma) para a maior nota geral entre os candidatos inscritos para os cursos técnicos.

Serão concedidas 12 (doze) bolsas de 90% divididas, sendo 01 (uma) para cada curso de graduação e técnicos aos melhores classificados de cada curso participante.

Caso o candidato contemplado com a bolsa de 100% também seja o primeiro colocado de seu curso, a bolsa de 90% será destinada ao próximo classificado daquele curso.

As bolsas incidirão sobre as mensalidades durante o período regular do curso.

As bolsas não abrangem taxas administrativas, dependências, adaptações, rematrículas, materiais didáticos ou quaisquer outros serviços extraordinários.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação ocorrerá em ordem decrescente da nota final obtida.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios: maior nota na redação, maior nota em Língua Portuguesa e maior idade.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado oficial será divulgado no dia 05/08/2026 site www.faculademarquesdeolinda.com.br

Não caberá recurso contra o resultado final.

9. DA MATRÍCULA

Os candidatos contemplados deverão realizar matrícula no prazo de 10 dias corridos a contar da divulgação dos resultados pela instituição, sob pena de perda da bolsa.

A instituição poderá convocar candidatos subsequentes em caso de desistência.

10. DA MANUTENÇÃO DA BOLSA

A manutenção da bolsa dependerá de frequência mínima de 75%, aprovação nas disciplinas cursadas, adimplência financeira e cumprimento das normas institucionais.



O descumprimento de quaisquer requisitos poderá acarretar o cancelamento da bolsa.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As bolsas concedidas não são cumulativas com outros descontos ou benefícios institucionais.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Colégio e Faculdade Marquês de Olinda.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guarujá/SP, 01 de Junho de 2026.

Direção Geral
Colégio e Faculdade Marquês de Olinda